



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
20221439, DECORRENTE DO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº. 6/2022-003-
PMNR, CELEBRADO COM A
EMPRESA FS GAVA PRODUÇÃO
ARTÍSTICA EIRELI QUE TRATA
DO ACRÉSCIMO NO VALOR DO
CONTRATO.**

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede na Av. Girassois Q.25 nº.15, Morumbi, representado pelo Sr. VALDIR LEMES MACHADO, Prefeito, doravante denominado CONTRATANTE, e FS GAVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.523.135/0001-28, com sede na Rua da Perca, S/nº Qd 33, Lote 05, Sala 2, Jard. Atlântico, Goiânia-GO, CEP 74343-470, representada pela Sra FERNANDA SOARES GAVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 13.092,26 (treze mil noventa e dois reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 98.092,26 (noventa e oito mil noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 2012.133920001.2.072 Realização de Feiras e Eventos Culturais no Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 06 de maio de 2022 extinguindo-se em 01 de novembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Novo Repartimento-PA, 06 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ nº 34.626.416/0001-31
CONTRATANTE

FS GAVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI
CNPJ nº 32.523.135/0001-28
CONTRATANTE